INDICAÇÃO Nº 566/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA a Vossa Excelência, a reposição das perdas salariais dos índices apurados pela Fundação Getúlio Vargas no período compreendido em 1º de outubro de 2012/2013, de acordo com o Artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº. 962/2005, e mais 10% a título de ganho real, para os servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, tendo em vista que a simples reposição salarial, visando corrigir a perda salarial do período, não é suficiente para que os funcionários possam ter uma remuneração digna, haja vista o profissionalismo, dedicação e empenho com que os funcionários públicos do Município realizam em prol do crescimento de Rio das Ostras, ressaltando ainda o excelente atendimento prestado aos contribuintes.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor